

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0000654-6

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 44/SMIT/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6023.2024/0000654-6****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme especificações do **Termo de Referência - Anexo II do Edital**.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Prorrogação da vigência contratual;
- (II) Aplicação de reajuste anual;
- (III) Da resolutiva

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.201.219,20 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL [ANUAL] ATUALIZADO: R\$ 1.258.041,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.24.03.3.3.90.37.0000.1.500.9001**NOTA DE EMPENHO Nº 42.253/2025 [122435960]**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **03.949.685/0001-05**, com sede na Avenida Capitão João, 1470 – Matriz – CEP:09360-120 – Mauá/SP, representada legalmente por **DEREK LUQUE VISACRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **49.***.***-4 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob n.º **420.***.***-69**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 121948447 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 44/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de abril de 2025** com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. Em atendimento a *cláusula quarta* do **Termo de Contrato nº 44/SMIT/2024** [102449859], ficam reajustados os preços contratuais, com a aplicação do percentual de **4,73%** correspondente ao **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE** no período de *dez/2023 à nov/2024*.

2.1.1. A aplicação ocorrerá para o período de **27/11/2024 a 26/11/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUTIVA**

3.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 1.258.041,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e sessenta centavos)**, sendo o **valor mensal de R\$ 104.836,80 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme composição de valores na tabela abaixo:

TERMO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO	REAJUSTE	REDUÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
-------	----------------	----------------	-----------	----------	---------	-----------------------	----------------------

	[MENSAL]	[ANUAL]	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	[ATUALIZADO]	[ATUALIZADO]
CONTRATO N° 44/SMIT/2024 [102449859]	R\$ 100.101,60	R\$ 1.201.219,20	-	-	-	-	-	-	-	-
1° TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 100.101,60	R\$ 1.201.219,20	-	-	4,73%	R\$ 56.822,40	-	-	R\$ 104.836,80	R\$ 1.258.041,60

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.24.03.3.3.90.37.0000.1.500.9001**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho de nº 42.253/2025 [122435960]**, no valor de **R\$ 300.304,80 (trezentos mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

5. **CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

DEREK LUQUE VISACRE
Representante Legal
SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 29/04/2025, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124637242** e o código CRC **AAAFCBAB**.